PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 055

PROJETO DE LEI.. 055/94

AUTORIA.. Adir Brógnus de Oliveira

L E I Nº 042/94

SÚMULA: Autoriza doação de terreno no Cemitério da Saudade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar através da Autarquia dos Serviços Funerários, ao Sr. José França da Silva, um terreno no Cemitério da Saudade, para a construção de um jazigo, onde está depositado os restos mortais de seus familiares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de agosto de 1.994.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal